



ESTADO DE GOIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXÁS

PROCESSO ADM.: 271/2025

INTERESSADO: PREFEITURA

REF.: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA SUSTENTAR A SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE AGUA - SANEAGO

PARECER JURÍDICO

Tratam os presentes autos de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para sustentar a contratação de SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE AGUA - SANEAGO do município de CRIXÁS , na importância global de 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

A base legal para sustentação do pedido está preconizado: Art. nº 74 da Lei 14.133/21- Inciso I Lei Federal Lei 14.133/21, "in verbis":

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Art. nº 74 da Lei 14.133/21- Inciso I

Ex positis, essa Assessoria Jurídica **OPINA** de forma favorável ao prosseguimento do processo sustentar a SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE AGUA - SANEAGO do município de CRIXÁS .

Na oportunidade, reitera-se que se trata o presente parecer jurídico de liberdade de opinião do profissional, conforme o entendimento jurisprudencial vigente, assim como a desvinculação do profissional à opinião, cabendo ao gestor sua vinculação ou não, conforme sua conveniência e oportunidade, de forma que a análise técnica foi realizada pela solicitante da dispensa.

CRIXÁS, 02/01/2025

MARCOS ANTONIO BORGES JUNIOR

Registro Profissional 44908/GO